

CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 39/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64217.001717/2026-63

2. Objeto

DISPENSA DE LICITAÇÃO para serviço de confecção e montagem de 01 (um) porta-bandeira em madeira maciça com medidas de 2,80X0,25X0,40m, / 03 painéis de fotos para Galeria de Comandantes com medidas de 2,75X1,80m / 01 Relicário, porta Bandeira em madeira maciça com vidros e com porta, e medidas de 2,50X0,19X0,59m, deverá ser entregue até 5 de junho de 2026, impreterivelmente, na futura nova sede do Colégio Militar de São Paulo, no bairro de Santana, cidade de São Paulo, ao lado do IV Comando Aéreo Regional (IV COMAR), nas instalações do Campo de Marte.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a **confecção e montagem** dos seguintes itens em madeira maciça, conforme especificações técnicas:

1. **01 (um) porta-bandeira** em madeira maciça, com medidas de **2,80 m x 0,25 m x 0,40 m**;
2. **03 (três) painéis de fotos** destinados à Galeria de Comandantes, cada um com medidas de **2,75 m x 1,80 m**;
3. **01 (um) relicário porta-bandeira**, também em madeira maciça, com vidro e porta, com medidas de **2,50 m x 0,19 m x 0,59 m**.

Os materiais deverão apresentar acabamento de alta qualidade, durabilidade e padrão estético compatível com ambientes institucionais militares.

A **entrega e montagem** dos itens deverão ocorrer **impreterivelmente até 25 de janeiro de 2026**, na futura nova sede do **Colégio Militar de São Paulo**, situada no bairro de Santana, na cidade de São Paulo, ao lado do **IV Comando Aéreo Regional (IV COMAR)**, nas instalações do **Campo de Marte**.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de contratação (B.I. 208, 04 de dezembro de 2025 do CMSP)	João Roberto de Melo Scacchetti

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá designar um representante para, em seu nome, tratar de todos os assuntos relativos à execução do serviço. Será a responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários à plena execução do serviço propriamente dito, bem como pelos meios a serem utilizados. Ainda arcará com todas as despesas exigidas por lei, relativas ao pessoal empregado, seja ele próprio da empresa ou por ela contratado para a execução do serviço objeto deste edital.

A Contratada deverá refazer o serviço ou a adquirir novo material em substituição àqueles com vícios ou defeitos – exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos fixados pelo Colégio Militar de São Paulo (CMSP), sem que tal fato implique invocar justificativa para modificação do preço contratado, uma vez que tenha ocorrido sob sua responsabilidade.

A Contratada deverá fornecer quaisquer relatórios estatísticos, que forem solicitados pela CONTRATANTE, ainda:

Atender a demanda inicial de digitalização, visando os métodos e prazos expressos nos decretos e portarias governamentais.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores da área.

7. Descrição da solução como um todo

A execução do serviço visa garantir as atividades do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) e conseqüentemente, o necessário apoio para o desenvolvimento das atividades-fim. A contratação objetiva o bom funcionamento da nova sede do Colégio Militar de São Paulo (CMSP).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Porta-bandeira em madeira maciça, com medidas de 2,80X0,25X0,40m	Sv	1
02	Painéis de fotos para Galeria de Comandantes com medidas de 2,75 X1,80m	Sv	3
03	Relicário, porta Bandeira em madeira maciça com vidros e com porta, e medidas de 2,50X0,19X0,59m	Sv	1

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.917,00

O valor total para atendimento é de R\$ 36.917,00 (trinta e seis mil e novecentos e dezessete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd	V.TOTAL
1	Porta-bandeira em madeira maciça, com medidas de 2,80X0,25X0,40m	1	R\$ 36.917,00
2	Painéis de fotos para Galeria de Comandantes com medidas de 2,75X1,80m	3	
3	Relicário, porta Bandeira em madeira maciça com vidros e com porta, e medidas de 2,50X0,19X0,59m	1	

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da presente contratação revela-se **inviável técnica e economicamente**, uma vez que os itens solicitados — porta-bandeira, painéis de fotos e relicário — demandam **padronização estética, uniformidade de materiais, coerência de acabamento e integração no processo de produção**

e montagem. A execução por fornecedores distintos poderia resultar em diferenças de tonalidade da madeira, variações no padrão de fabricação, incompatibilidades nas técnicas de montagem e discrepâncias no acabamento final, comprometendo a harmonia visual exigida para ambientes institucionais e cerimoniais.

Além disso, o conjunto dos itens deve ser produzido e instalado de forma coordenada, em um **único processo de medição, fabricação e montagem**, garantindo compatibilidade entre dimensões, fixações e padrões construtivos. A contratação de um único fornecedor assegura o cumprimento do prazo final — impreterivelmente até 25 de janeiro de 2026 — sem riscos de atrasos decorrentes da necessidade de compatibilização entre diferentes empresas.

Dessa forma, o não parcelamento é a solução que melhor atende aos critérios de **padronização, eficiência, economicidade e qualidade**, preservando o interesse público.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional, uma vez que atende diretamente às necessidades previamente identificadas para a estruturação e ambientação da nova sede do Colégio Militar de São Paulo. A aquisição dos itens — porta-bandeira, painéis da Galeria de Comandantes e relicário — integra o conjunto de ações previstas para a adequada organização dos espaços cerimoniais, de memória institucional e de representação simbólica da Organização Militar.

Tais elementos são essenciais para garantir a identidade visual, a preservação das tradições e a ambientação formal das instalações, conforme definido no planejamento físico, administrativo e cerimonial do Colégio. Além disso, o prazo estabelecido para entrega e montagem, até 5 de junho de 2026, está em conformidade com o cronograma de transferência e operacionalização da nova sede, assegurando que os ambientes estejam completos e plenamente funcionais no início das atividades.

Assim, verifica-se que a contratação não apenas cumpre os objetivos previamente estabelecidos no planejamento anual, como também contribui para a eficiência, continuidade e coerência das ações institucionais.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de confecção de painel para a galeria de comando proporcionará diversos benefícios institucionais, operacionais e de comunicação visual. Dentre os principais, destacam-se:

- **Melhoria da identificação visual e organizacional:** O painel permitirá a identificação clara e padronizada das autoridades, quadros funcionais ou eventos de relevância relacionados à galeria de comando, atendendo aos critérios de comunicação institucional e imagem organizacional.
- **Valorização histórica e institucional:** O painel contribuirá para a preservação da memória institucional, apresentando, de forma organizada e acessível, o histórico de comandantes ou autoridades relevantes, fortalecendo o senso de pertencimento e respeito pela trajetória da Organização Militar.
- **Padronização e adequação estética:** A contratação garantirá a confecção de um material com acabamento de qualidade, alinhado aos padrões estéticos exigidos pela administração pública, com durabilidade e resistência adequadas ao ambiente de instalação.
- **Facilidade de atualização futura:** A estrutura do painel permitirá futuras atualizações com inclusão de novos nomes ou alterações necessárias, sem necessidade de substituição completa da peça.
- **Atendimento a normativos internos:** A execução deste serviço assegura o cumprimento de diretrizes internas de padronização de comunicação visual e identidade institucional, conforme orientações superiores.

14. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

No momento, não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada, afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

16. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Viabilidade em conformidade com o planejamento de aquisições de 2026.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Documento assinado digitalmente
 **JOAO ROBERTO DE MELO SCACCHETTI**
Data: 10/04/2026 08:12:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO ROBERTO DE MELO SCACCHETTI

Responsável pela contratação direta

JEAN PIERRE MORAIS

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON CLEITON AMARAL DE FARIA**
Data: 16/04/2026 15:10:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON CLEITON AMARAL DE FARIA

Equipe de apoio

Despacho: Aprovo

FREDERICO VIEIRA CABRAL MENDES

Autoridade competente

